

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA JURÍDICA - CTJ EM 13.11.2025

1 Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 8h35, reuniu-se a Câmara  
2 Técnica Jurídica (CTJ), em formato virtual, por meio do link: [http://meet.google.com/chm-](http://meet.google.com/chm-comy-ihp)  
3 [comy-ihp](http://meet.google.com/chm-comy-ihp). Presentes, o vice-presidente Dr. Nelson Tonon (OAB/SC), Dra Anaxágora Alves  
4 Machado Rates (OAB/SC), Dr. Pedro A. Silveira (OAB/SC), Dr. Thiago M. Apolinário (SMS),  
5 Dra. Monique Demaria dos Santos (OAB/SC), Dr. Eron Corrêa da Silva (OAB/SC), Dra. Nicole  
6 Bittencourt de Freitas Lima (OAB/SC), Dr. Otávio Augusto do Espírito Santo Neto (OAB/SC),  
7 Dra. Lívia Maria de Araujo Souza (OAB/SC), Dr. Lucas Dantas Evaristo de Souza (OAB/SC),  
8 Dr. Pedro Tavares Fernandes (MFS), Dra. Fernanda de Oliveira Crippa (OAB/SC), Dr. André  
9 Luiz de Carvalho Cordeiro (FIESC), Dr. Lenon Gustavo Batista Taques (OAB/SC). Presente  
10 também a Secretária Executiva CTJ/COMDEMA, Sra. Tânia da S. Homem. **Justificativas de**  
11 **ausência:** Dr. Gustavo Ganz Seleme (FIESC), Dr. Nathan Martin Wasserberg (OAB/SC), Dr.  
12 Gustavo Hermes de Oliveira (OAB/SC), Dr. Carlos Alberto Crispim (OAB/SC), Dra. Jessica  
13 Lopes Ferreira Bertotti (OAB/SC), Dra. Eliane Azevedo da Silva (OAB/SC). **O vice-presidente,**  
14 **Dr. Nelson Tonon**, cumprimentou os presentes e informou que o presidente, Dr. Gustavo  
15 Hermes, solicitou que ele conduzisse a sessão, uma vez que, em razão de compromisso  
16 profissional, não poderia estar presente. Em seguida, desejou bom dia a todos e deu início aos  
17 trabalhos, procedendo à leitura da pauta, conforme segue. **1. Aprovação da Ata: Sessão de**  
18 **16.10.2025; 2. Julgamento de Pareceres; 3. Assuntos gerais.** Finalizada a leitura, deu início à  
19 deliberação do primeiro item da pauta, colocando em votação a ATA Revisada da sessão de  
20 16.10.2025. **Aberta a votação**, a ata foi aprovada por maioria, registrando-se apenas a abstenção  
21 da Dra. Lívia Maria de Araujo Souza (OAB/SC) que não estava presente na reunião. Na  
22 seqüência, passou ao segundo item da pauta: **Julgamento dos pareceres**, conforme: **(I)**  
23 **PROCESSO Nº 482/2019, AIA n. 16.947, Autuado: TRALHARIA BAR - EXATO**  
24 **SEGUNDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP. Relator CTJ: Dr. Pedro A. da**  
25 **Silveira (OAB/SC).** O Processo foi retirado de pauta a pedido do relator para reavaliação quanto  
26 à prescrição intercorrente em razão de suspensão de prazos na pandemia. **(II) PROCESSO Nº**  
27 **199/2019, AIA n. 12.133. Autuado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RES. ISOLA RAVENNA.**  
28 **Relator CTJ: Dr. Pedro A. da Silveira (OAB/SC).** Em seu parecer, o relator opina pelo  
29 conhecimento e desprovimento do recurso administrativo, a fim de que seja mantida a decisão  
30 em 1ª instância em sua integralidade, em relação à aplicação da penalidade de multa simples no  
31 valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), reconhecendo, todavia, que o cumprimento da obrigação  
32 de fazer foi devidamente comprovado. **Aberta a votação.** O parecer foi aprovado por

33 unanimidade. **(III) PROCESSO Nº 906/2019, AIA n. 17.191, Autuado: JERUSA F.**  
34 **ROBERGE. Relator CTJ: Dr. Pedro A. da Silveira (OAB/SC).** Em seu parecer, o relator  
35 opina por: a) pelo não conhecimento do recurso diante do não atendimento do requisito de  
36 admissibilidade contido no art. 84, V da Instrução Normativa nº 02/2017 da FLORAM; b) pela  
37 alteração, de ofício, da decisão proferida pela autoridade julgadora na 1ª instância, a fim de  
38 corrigir erro material, de modo que onde se lê “Ademais, determino a aplicação da multa diária  
39 no valor de R\$ 100,00 (cem reais) até a comprovação da demolição no prazo de 60 dias, seguida  
40 de apresentação de proposta de recuperação de área degradada (seja por PRAD ou instrumento  
41 congênere), no prazo de 90 dias” conste como “Ademais, a autuada deve ser compelida à  
42 obrigação de fazer, no prazo de 90 (noventa) dias, providenciando a adequação do sistema de  
43 tratamento de esgoto ou construção de novo, atendendo à legislação e normas técnicas NBR’s  
44 7229 e 13969 da ABNT, caso já tenha feito apresentar documentos que comprovem, sob pena de  
45 multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) até comprovação da regularização, conforme art.  
46 123 do Decreto 6514/2008”. **Aberta a votação.** O parecer foi aprovado por unanimidade. **(IV)**  
47 **PROCESSO Nº I 003954/2019, AIA n. 17.724, Autuado: ANTONIO GOULART ROCHA.**  
48 **Relator CTJ: Dr. Thiago Apolinário Michelin (SMS).** Em seu parecer, o relator opina pelo  
49 conhecimento do recurso administrativo e a sua total improcedência, devendo ser mantida a  
50 decisão administrativa de primeiro grau na sua totalidade, por todos os motivos de fato e de  
51 direito expostos. Pelo retorno dos autos à origem para que seja cumprida a decisão  
52 administrativa. **Aberta a votação.** O parecer foi aprovado por unanimidade. **(V) PROCESSO**  
53 **Nº 2634/2022, AIA n. 19.642, Autuado: SIDINEI BADIN. Relator CTJ: Dr. Nelson Tonon**  
54 **(OAB/SC).** Em seu parecer, o relator opina por: “Afasta-se a alegação de prescrição da  
55 pretensão punitiva, e, igualmente, afasta-se a alegação de nulidades processuais. No mérito,  
56 acolhe-se o recurso, para reconhecer a aplicação do art. 4º do Decreto Municipal n. 96/1995 em  
57 detrimento do art. 50 do Decreto Federal n. 6.514/2008, em razão do critério da especialidade.  
58 Com isso, converte-se a penalidade de multa em advertência, com base no art. 6º da Lei Federal  
59 9.605/1998. São mantidas, todavia, as demais determinações da decisão recorrida (obrigação de  
60 doação de 15 mudas de espécies nativas, desfazimento das estruturas situadas em AVL)”.  
61 **Aberta a votação.** O parecer foi aprovado por unanimidade. **(VI) PROCESSO Nº 2635/2022,**  
62 **AIA n. 19.643, Autuado: ANDERSON BATTISTEL. Relator CTJ: Dr. Nelson Tonon**  
63 **(OAB/SC).** Em seu parecer, o relator opina por: “Afasta-se a alegação de prescrição da  
64 pretensão punitiva, e, igualmente, afasta-se a alegação de nulidades processuais. No mérito,

65 acolhe-se o recurso, para reconhecer a aplicação do art. 4º do Decreto Municipal n. 96/1995 em  
66 detrimento do art. 50 do Decreto Federal n. 6.514/2008, em razão do critério da especialidade.  
67 Com isso, converte-se a penalidade de multa em advertência, com base no art. 6º da Lei Federal  
68 9.605/1998. São mantidas, todavia, as demais determinações da decisão recorrida (obrigação de  
69 doação de 15 mudas de espécies nativas, desfazimento das estruturas situadas em AVL)”.  
70 **Aberta a votação.** O parecer foi aprovado por unanimidade. **(VII) PROCESSO Nº 1248/2017,**  
71 **AIA n.15.911, Autuado: TALES DE CARVALHO. Relator CTJ: Dr. Nelson Tonon**  
72 **(OAB/SC).** Autuação indica recebimento em endereço de terceiro; relator Dr. Nelson votou pelo  
73 retorno dos autos à FLORAM para diligência sobre legitimidade passiva/erro cadastral, diante da  
74 alegação de que o imóvel autuado não pertence ao recorrente. Pedido de vista do Dr. Pedro  
75 Tavares (MFS) para verificar cadastro imobiliário e apresentação na próxima sessão. **Resultado:**  
76 retirado de pauta (pedido de vista). **(VIII) PROCESSO Nº I 001222/2017, AIA n. 16.144,**  
77 **Autuado: AROLD DA SILVA GENTIL. Relator CTJ. Dr. Nelson Tonon (OAB/SC).** Em  
78 seu parecer, o relator opina pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo, de modo  
79 que seja reformada a decisão de 1ª instância e desconstituído o Auto de Infração 16144. **Aberta**  
80 **a votação.** O parecer foi aprovado por unanimidade. **(IX) PROCESSO Nº 2376/2018, AIA n.**  
81 **16.903, Autuado: ROGERIO LUIZ EITELVIEN. Relatora CTJ: Dra. Nicole Bittencourt**  
82 **de Freitas Lima (OAB/SC).** Em seu parecer, a relatora opina por: 1) remessa dos autos à  
83 Floram, para realização de diligência, qual seja, a complementação do Relatório de Fiscalização  
84 Ambiental nº 535/18, a fim de esclarecer: a) A estrutura de cimento edificada sobre dunas pelo  
85 autuado se trata de construção de imóvel localizado na Servidão Angra dos Reis, nº 255, Ingleses  
86 do Rio Vermelho, Florianópolis/SC; de reforma com ampliação da área; ou de estrutura diversa?  
87 b) Quando foi promovida a edificação da estrutura de cimento sobre dunas? c) A edificação foi  
88 construída em área de vegetação de restinga com função fixadora de dunas? d) O requerente  
89 possui alguma Autorização Ambiental para construção ou reforma no local? e) A área em que foi  
90 realizada a edificação é legalmente considerada como de preservação permanente? Por que? f)  
91 Demais esclarecimentos que entender necessários. 2) Posterior remessa destes autos, com a  
92 devida complementação do Relatório de Fiscalização Ambiental nº 535/18, ao Conselho  
93 Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Florianópolis, para a emissão de parecer. **Aberto o**  
94 **debate,** o processo foi retirado de pauta com pedido de vista pelo Dr. Pedro Tavares (MFS) para  
95 apresentação na próxima sessão. **Concluído o julgamento dos pareceres, O Dr. Nelson**  
96 registrou que a prática de deixar os processos/pareceres já definidos para a pauta de julgamento

97 da sessão seguinte se mostrou eficaz. Sugeriu, ainda, que a pauta da próxima reunião, a realizar-  
98 se em 11/12, seja previamente definida, priorizando os processos distribuídos há mais tempo e  
99 processos com pedido de vista. Todos se manifestaram favoráveis. **A pauta ficou assim**  
100 **definida: 1. Processo n. 2376/2018, AIA n. 16.903**, Autuado: Rogério Luiz Eitelvien. Relatora  
101 CTJ: Dra. Nicole Bittencourt de Freitas Lima (OAB/SC). Pedido de vista na sessão do dia 13/11  
102 pelo Dr. Pedro F. Tavares; **2. Processo 1248/2017, AIA n.15.911**, Autuado: TALES DE  
103 CARVALHO. Relator CTJ: Dr. Nelson Tonon (OAB/SC). Pedido de vista Dr. Pedro Tavares na  
104 sessão de 13.11.25; **3. Processo n. 3145/2018, AIA n. 16.724**, Autuado: Costa Norte Hotelaria  
105 LTDA. Relator CTJ: Dr. Pedro Tavares Fernandes (OAB/SC); **4. Processo n. 3259/2018, AIA n.**  
106 **17.056**, Autuado: Fabio de Oliveira Figueiro. Relator CTJ: Dr. Pedro Tavares Fernandes  
107 (OAB/SC); **5. Processo n. 3313/2018, AIA n. 17.015**, Autuado: Guilherme Eduardo Schmidt  
108 Muller. Relator CTJ: Dr. Pedro Tavares Fernandes (OAB/SC); **6. Processo n. 482/2019, AIA n.**  
109 **16.947**, Autuado: Tralharia Bar- Exato Segundo produções artísticas LTDA EPP. Relator CTJ:  
110 Dr. Pedro A. da Silveira (OAB/SC). Apresentado na sessão do dia 13/11 e retirado de pauta a  
111 pedido do relator; **7. Processo n. 4532/2021, AIA n. 19.208**, Autuado: CASAN: Relator CTJ:  
112 Dr. Pedro A. da Silveira (OAB/SC). **8. Processo n. 695/2017, AIA n. 16.305**, Autuado: Osvaldo  
113 da Silva Filho. Relator CTJ. Dr. Gustavo Hermes de Oliveira (OAB/SC); **9. Processo n.**  
114 **691/2017, AIA n. 15.785**, Autuado: Breitkopf veículos LTDA. Relator CTJ Dr. Gustavo Hermes  
115 de Oliveira (OAB/SC); **10. Processo n. 3038/2018, AIA n. 17.038**, Autuada: Juliana Oliveira da  
116 Silveira; Relator Dr. Thiago A. Michelin; **11. Processo n. 3043/2018, AIA n. 17.029**, Autuada:  
117 Arthur Braga da Silva; Relator CTJ: Dr. Thiago A. Michelin; **12. Processo n. 3068/2018, AIA**  
118 **n. 17.046**, Autuado: Claudio Cantalicio da Silva. Relator CTJ: Dr. Thiago A. Michelin; **13.**  
119 **Processo n. 3314/2018, AIA n. 17.016**, Autuada: Roger Eduardo Riffel. Relatora CTJ Dra.  
120 Monique Demaria dos Santos (OAB/SC); **14. Processo n. 3340/2018, Aia n. 17.062**, Autuado:  
121 Edinaldo Figueiredo dos Santos. Relatora CTJ Dra. Monique Demaria dos Santos (OAB/SC); **15.**  
122 **Processo n. 165/2019, AIA n. 17.201**. Autuado: Ilaides Carneiro Dias. Relatora CTJ Dra.  
123 Monique Demaria dos Santos (OAB/SC); **16. Processo n. 935/2019, AIA n. 17.160**, Autuado:  
124 Letícia Aparecida de Souza. Relatora CTJ Dra. Jessika Lopes Ferreira Bertotti (OAB/SC); **17.**  
125 **Processo n. 949/2019, AIA n. 17.163**, Autuada: Ivonete Sprada. Relatora CTJ: Dra. Jessika  
126 Lopes Ferreira Bertotti (OAB/SC); **18. Processo n. 1007/2019, AIA n. 17.187**, Autuada:  
127 Douglas Amorim Pereira. Relatora CTJ: Dra. Jessika Lopes Ferreira Bertotti (OAB/SC); **19.**  
128 **Processo n. 1263/2019, AIA n. 17.269**, Autuado: Joel Osni Vieira. Relator CTJ: Dr. Nathan M.

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA JURÍDICA - CTJ EM 13.11.2025**

129 Wasserberg (OAB/SC); **20. Processo n. 1283/2019, AIA n. 17.271**, Autuado: Honorata  
130 Rodrigues da Rosa. Relator CTJ: Dr. Nathan M. Wasserberg (OAB/SC); **21. Processo n.**  
131 **1301/2019, AIA n. 17.272**, Autuado: Leocy Alves. Relator CTJ: Dr. Nathan M. Wasserberg  
132 (OAB/SC); **22. Processo n. 2267/2019, AIA n. 17.390**, Autuado: Empório 710 Estac. E Bar  
133 LTDA ME. Relator CTJ: Dr. Fernando Eller (OAB/SC). **23. Processo n. 2423/2019, AIA n.**  
134 **17.678**, Autuado: Joaquim Ângelo. Relator CTJ: Dr. Fernando Eller (OAB/SC). **24. Processo n.**  
135 **2463/2019, AIA n. 17.470**. Autuado: SPR Investimentos e Participações LTDA. Relator CTJ:  
136 Dr. Fernando Eller (OAB/SC). **25. Processo n. 3084/2018, AIA n. 16.969**, Autuado: Heriberto  
137 Becker. Relator CTJ: Dr. Nelson Tonon (OAB/SC). Dando continuidade à pauta, o **Dr. Nelson**  
138 passou ao último ponto: **Assuntos gerais**. O **Dr. Nelson** sugeriu a realização de um encontro  
139 presencial de encerramento do ano. Após diálogo sobre as possíveis datas, foi aprovada a  
140 realização do encontro no dia 17/12, em local e horário a ser definido pelo grupo. Também foi  
141 aprovada a alteração da data da próxima reunião, anteriormente prevista para o dia 18/12, sendo  
142 esta antecipada para 11/12, no formato on-line. **Informações da secretaria:** 383 processos no  
143 aguardo para distribuição, cerca de 150 a serem distribuídos até julho do ano seguinte para não  
144 incorrer em prescrição; 69 processos em carga com os membros da CTJ. Chamado para  
145 membros assumirem lotes de processos. Dr. Nelson, Dr. Thiago e Dra Fernanda se prontificaram  
146 em receber lotes de processos. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Nelson agradeceu a presença de  
147 todos, informou que a próxima reunião ocorrerá no dia 11/12 e encerrou a sessão às 10h07. Esta  
148 ata foi redigida por Tânia da Silva Homem, Secretária Executiva da CTJ/COMDEMA, e será  
149 submetida à apreciação e aprovação dos membros, para todos os efeitos legais.



150